DECLARAÇÃO

O Dr. **GUILHERME DIAS GOMES**, Delegado de Polícia do Município de Cândido Mota, no uso de suas atribuições legais,

D E C L A R A, para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA JESUS TE CHAMA DE CÂNDIDO MOTA**, localizada na Rua Rodovia Fortunato Petrini, Km 452; Sp 226, neste município, inscrito no CNPJ 68.164.656/0001-83, **APRESENTOU:**

- Comprovante de Auto de Vistoria do Corpo Bombeiros de 2025;

- *Estatuto Social* da Associação Jesus te Chama de Cândido Mota;

- Assembleia Geral para eleição e posse da diretoria da Associação Jesus te Chama de Cândido Mota do dia 20 de março de 2021;

- Ofício nº13/2025, o qual versa continuidade de atendimentos no ano de 2024.

Com base nos documentos apresentados que indicam o seu funcionamento regular no ano de 2024 pode-se declarar a **EXISTÊNCIA DE FATO** Associação Jesus te Chama de Cândido Mota.

Cândido Mota, 23 de maio de 2025.

GUILHERME DIAS GOMES

Delegado de Polícia

DECLARAÇÃO

O Dr. **GUILHERME DIAS GOMES**, Delegado de Polícia do Município de Cândido Mota, no uso de suas atribuições legais,

D E C L A R A, para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA JESUS TE CHAMA DE CÃNDIDO MOTA**, localizada na Rua Rodovia Fortunato Petrini, Km 452; Sp 226, neste município, inscrito no CNPJ 68.164.656/0001-83, **APRESENTOU:**

- Comprovante de Auto de Vistoria do Corpo Bombeiros de 2025;

- Estatuto Social da Associação Jesus te Chama de Cândido Mota;

- Assembleia Geral para eleição e posse da diretoria da Associação Jesus te Chama de Cândido Mota do dia 20 de março de 2021;

- Ofício nº13/2025, o qual versa continuidade de atendimentos no ano de 2024.

Com base nos documentos apresentados que indicam o seu funcionamento regular no ano de 2024 pode-se declarar a **EXISTÊNCIA DE FATO** Associação Jesus te Chama de Cândido Mota.

Cândido Mota, 23 de maio de 2025.

GUILHERME DIAS GOMES

Delegado de Polícia

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA JESUS TE CHAMA DE CANDIDO MOTA
CNPJ 68.164.656/0001-83
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 992/2003 de 31 de outubro de 2003.
Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 13.808 de 10 de novembro de 2009.
Utilidade Pública Federal Portaria Nº 822/2011 de 06 de maio de 2011.
Rodovia Fortunato Petrini – KM 452- SP 266 - CEP: 19880-000
Chácara Nossa Senhora da Pietá - Bairro Rural Água do Almoço - Candido Mota – SP
Fone/Fax: (18) 99714-7590

Cândido Mota, 13 de maio de 2025.

Oficio: 13/2025

Assunto: Declaração de funcionamento referente ao ano de 2025.

Ilustríssimo Senhor Delegado,

A Associação Filantropica Jesus Te Chama de Cândido Mota – Casa de Acolhimento Pietá, inscrita no CPNPJ: 68.164.656/0001-83, com sede na Rodovia Fortunato Petrini, Km 452 – SP 226 – Água do Almoço, vem por deste solicitar de Vossa Excelência a Declaração ou Atestado de Funcionamento da referida instituição, que atua na área da saúde, prestando serviços de atividades psicossociais a pessoas com distúrbios psíquicos. Esta solicitação de comprovação de funcionamento, o mesmo será utilizado para aglutinar os documentos pertinentes a parceria que será firmada com Prefeitura Municipal de Cândido Mota neste ano de 20025

Sendo só para o presente momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, na oportunidade agradecemos com protestos de real apreço.

Atenciosamente;

Rosangela Maschio Begosso.

Rosangela Maschio Begosso
CPF: 218.099.328-58
Diretora Presidente

Ao Ilmo Srº.
Drº Guilherme Dias Gomes
Delegado de Polícia de Cândido Mota

Recebido 13/05/25
Carla D.